

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 37/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a C.P.I. — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação de serviços de acompanhamento das obras dos edifícios em construção no NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 27/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos;

Sob proposta do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, na importância de \$ 7 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 4 274 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 518 900,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 11 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	

01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 734 300,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
01-01-04-01	Salários	\$ —
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 404 700,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 541 500,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 56 400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 270 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 270 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ —
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 230 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ —
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ —
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 100 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	\$ 25 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 8 000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ —
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 49 200,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ...	\$ 5 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 2 471 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	